



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Processo:  
21689/2021

Fls.: 690

Rubrica:

Cabo Frio, 19 de Agosto de 2022.

Da: Superintendência de Compras e Licitações

Para: Procuradoria Geral do Município

Para parecer quanto ao recurso administrativo da empresa BETEL DO BRASIL SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Ana Cláudia Silva Leandro  
**Assessor Especial VI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Subprocuradoria da Saúde, Assistência Social, Educação, Esportes e de  
Assuntos Urbanísticos

691  
A

Protocolo: **21689/2021**  
Requerente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Órgão: **PROGEM - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Assunto: **BOLSA DE OSTOMIA**  
Responsável: **ANTONIO LUIZ DOS REIS NETO**  
Observação:

**DESPACHO Nº 6024/2022**

À Superintendência de Compras e Licitações - SEMUSA.

Diligencie ao Setor Requisitante para que sejam analisadas as questões técnicas suscitadas no Recurso apresentado.

**Antonio Luiz dos Reis Neto**  
Subprocurador do Município  
Portaria nº 002192/21  
Matrícula nº 250586



ANTONIO LUIZ DOS REIS NETO  
Autenticado e assinado eletronicamente em 24/08/2022 16:49:34  
<http://conferencia.progem.cabofrio.pgmnet.com.br/1661370574249348>

Rua Florisbela Roza da Penha, 292 - Braga  
CEP: 28908-050, Cabo Frio, Rio de Janeiro  
Email: [procuradoria@cabofrio.rj.gov.br](mailto:procuradoria@cabofrio.rj.gov.br)  
Tel: (22) 3199-9017 | Ramal: 266





**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Serviço de Atenção à Saúde da Pessoa Estomizada  
Pólo I Baixada Litorânea  
Rua Governador Valadares, s/nº - São Cristóvão  
Tel: (22) 2646-2548

Proc:	21689/2021
Folha:	693
Rubrica:	

Cabo Frio/RJ, 31 de agosto de 2.022.

## **PARECER TÉCNICO /LAUDO**

### **RELATÓRIO E PARECER TÉCNICO REFERENTE AO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21689/2021**

#### **RESULTADO DAS ANÁLISES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**

Em resposta ao recurso do PREGÃO ELETRÔNICO: **037/2021**, da empresa BETEL DO BRASIL SERVIÇOS DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, referente ao item **04** do processo que sucedeu na inabilitação da amostra que apresentou inconformidade com o edital, onde as mesmas, apresentadas para análise, não estavam em suas embalagens originais e identificadas corretamente, conforme rege o Edital no item 14.1.3.

A empresa questiona ainda sobre o item 09 do processo que foi entregue em embalagens individuais em conformidade com o Edital.

O parecer negativo foi baseado na apresentação das amostras e **NÃO** em qualidade do produto, bem como no que tange a economia.

Compreendemos que a economia dentro de um processo licitatório é importante, porém as empresas devem cumprir o que rege o edital.

Anexamos, fotos das embalagens apresentadas.

Atenciosamente.

*Viviane Torres*  
Enfermeira Estomaterapeuta  
COREN RJ 208471  
POLO-I Baixada Litorânea  
Serviço de Atenção às Pessoas Estomizadas

*Viviane Torres*  
Enfermeira  
Estomaterapeuta  
COREN-RJ 208471

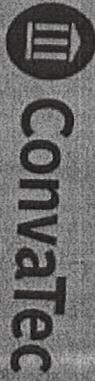
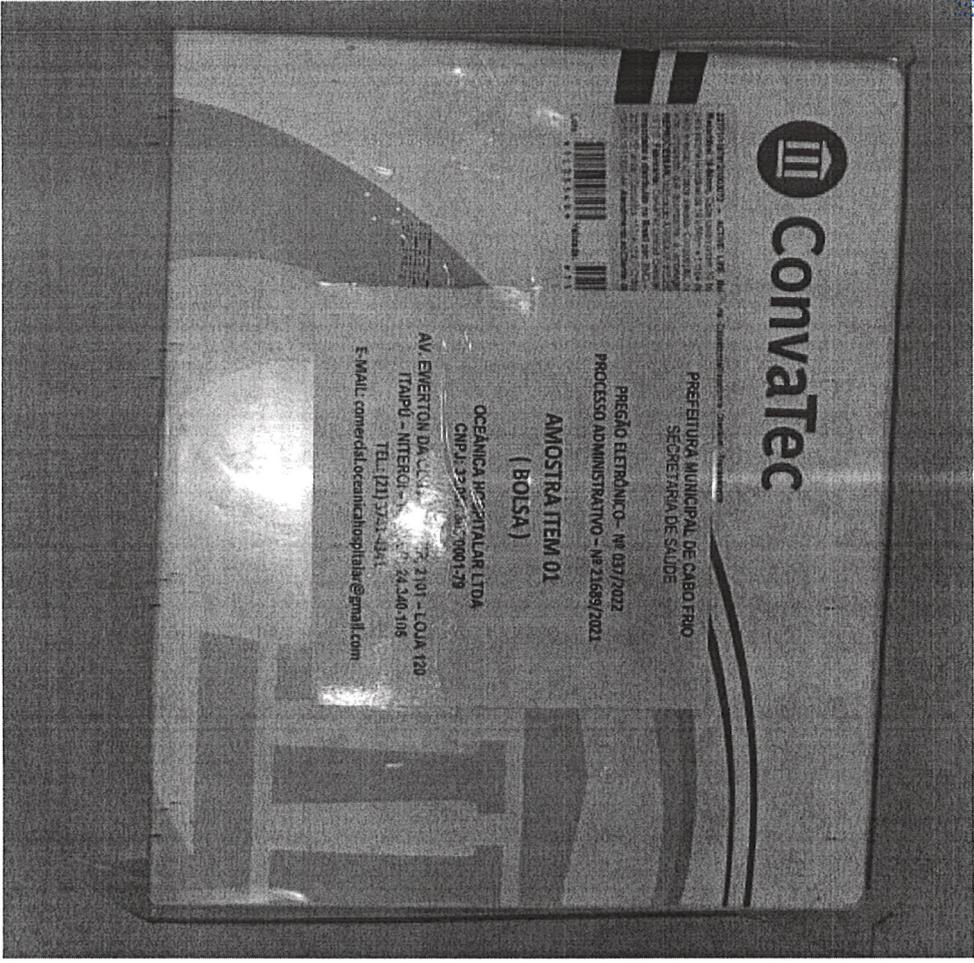


**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Serviço de Atenção à Saúde da Pessoa com Estomia  
Pólo I Baixada Litorânea  
Rua Governador Valadares, s/nº - São Cristóvão  
Tel: (22) 2646-2548

Proc:	21689/2021
Folha:	694
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>



*[Handwritten Signature]*  
**Viviane Torres**  
Enfermeira  
Examinadora  
CON-01-RJ-205-071



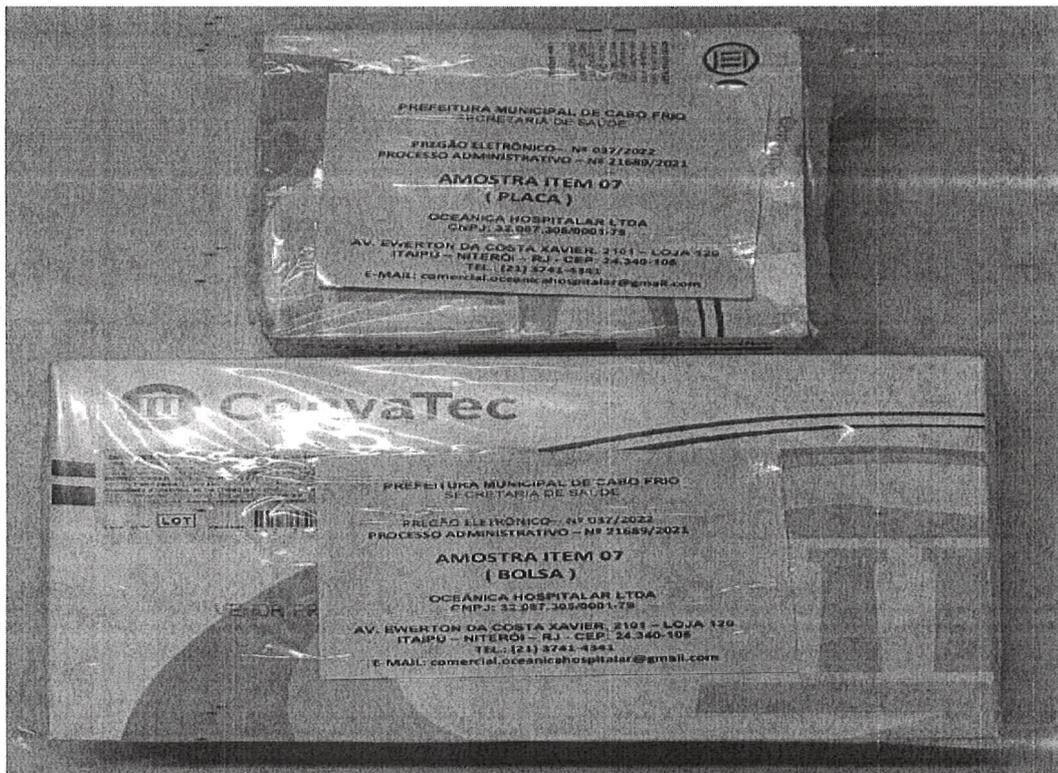
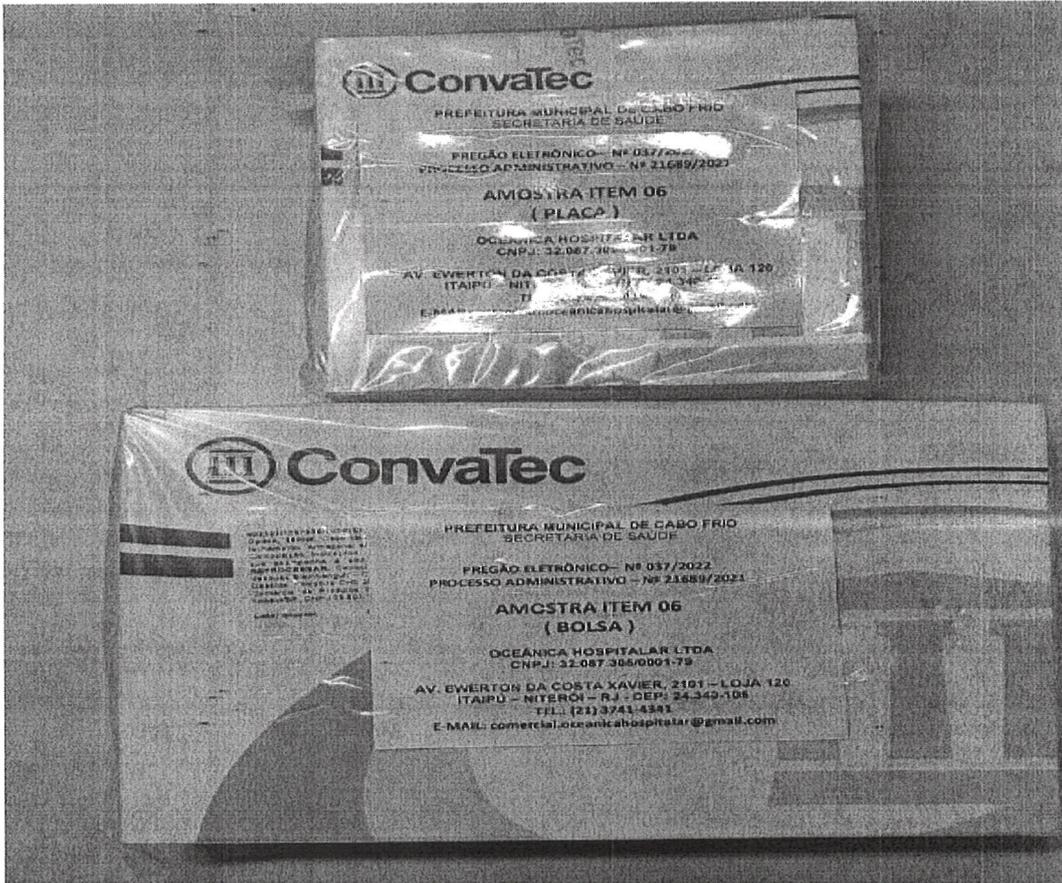
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAUDE

PREÇO ELETRÔNICO - Nº 037/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 21689/2021

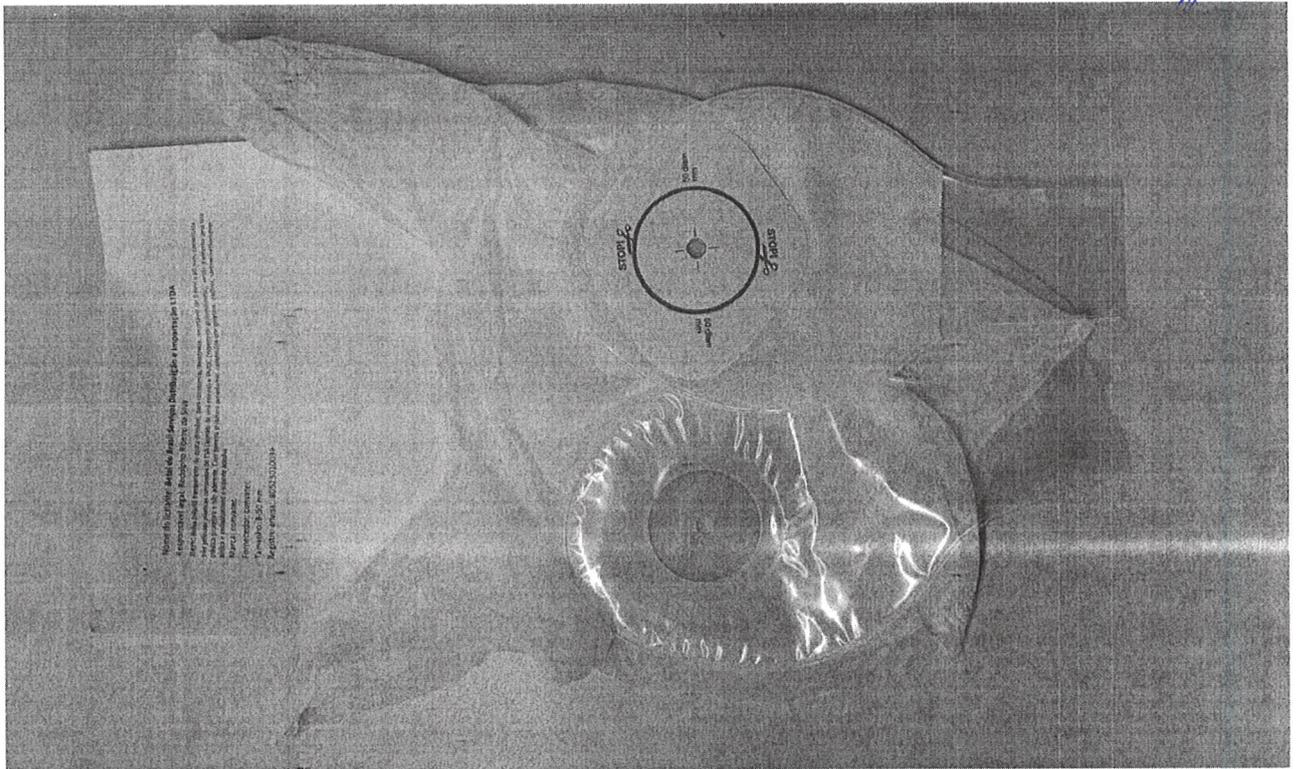
AMOSTRA ITEM 01  
(BOISA)

OCEÂNICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ 33.047.000/1-70  
AV. EMERTON DA SILVA, 2101 - LOJA 120  
ITAPU - INTERC - CABO FRIO - RJ 24.240-506  
TEL: (21) 3743-1341  
E-Mail: comend@oceânicahospitalar@gmail.com

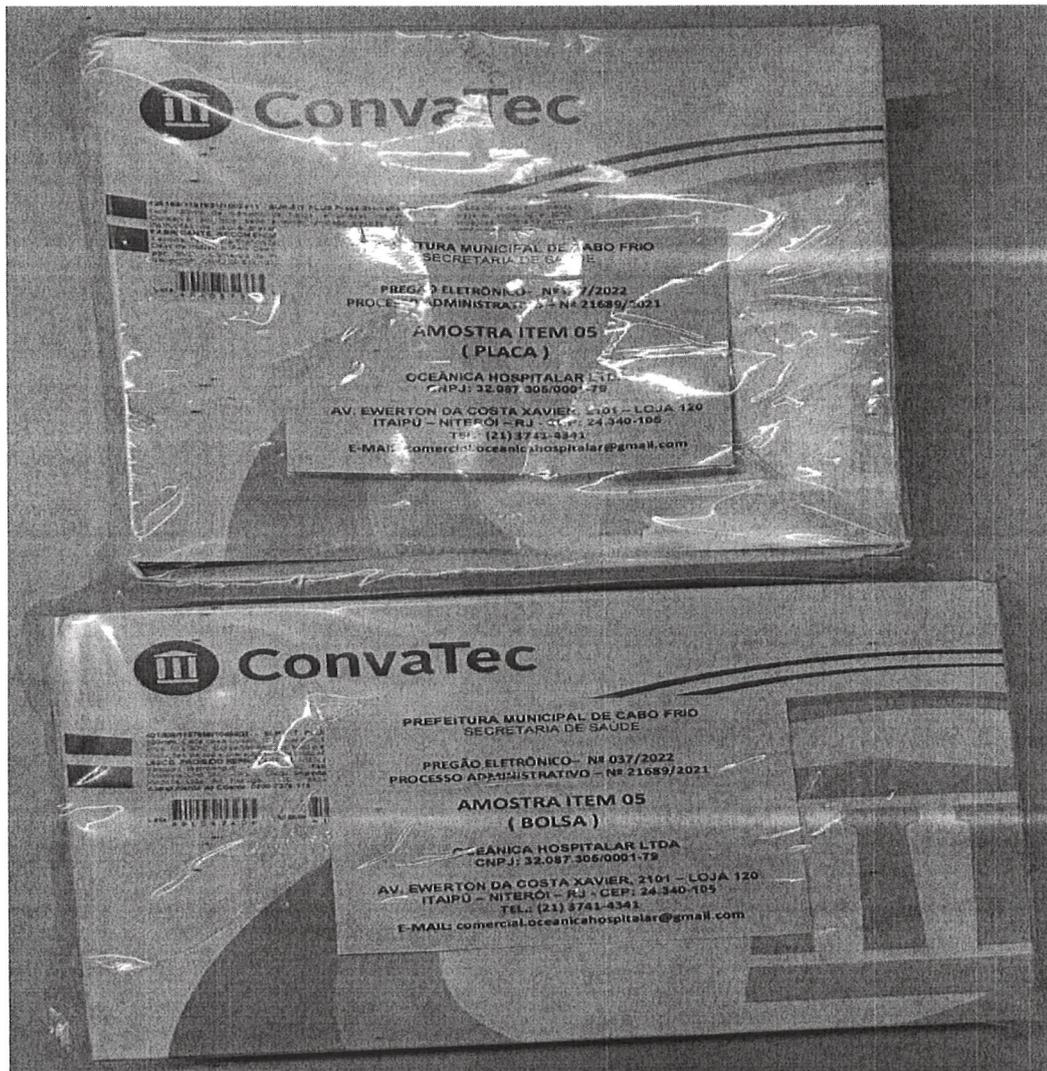
*[Handwritten signature]*  
Viviano Torres  
Enfermeiro  
Secretaria de Saúde  
Cabo Frio - RJ



*[Handwritten Signature]*  
Viviane Torres  
Enfermeira  
Convatec



Nome do Fornecedor: **Óceânica Hospitalar Distribuição e Representação LTDA**  
CNPJ: 32.087.306/0001-73  
Endereço: Av. Ewerton da Costa Xavier, 2101 - Loja 120 - Itaipu - Niterói - RJ - CEP: 24.340-105  
Telefone: (21) 3741-8341  
E-mail: comercial@oceanichospitalar@gmail.com



**ConvaTec**



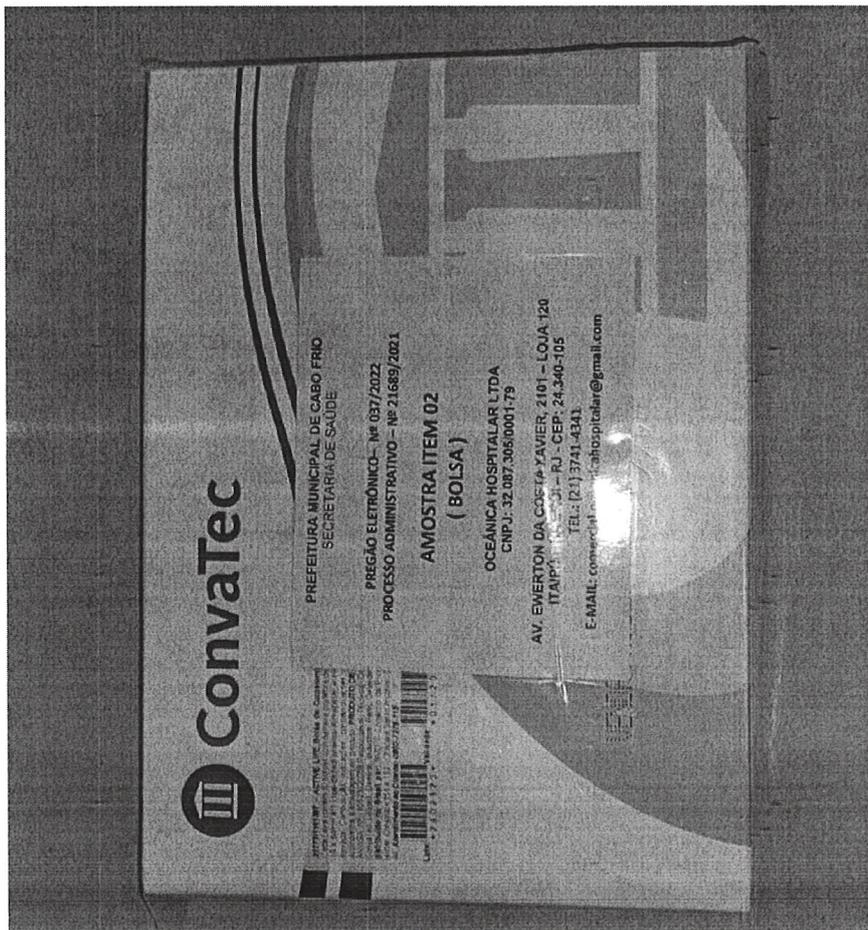
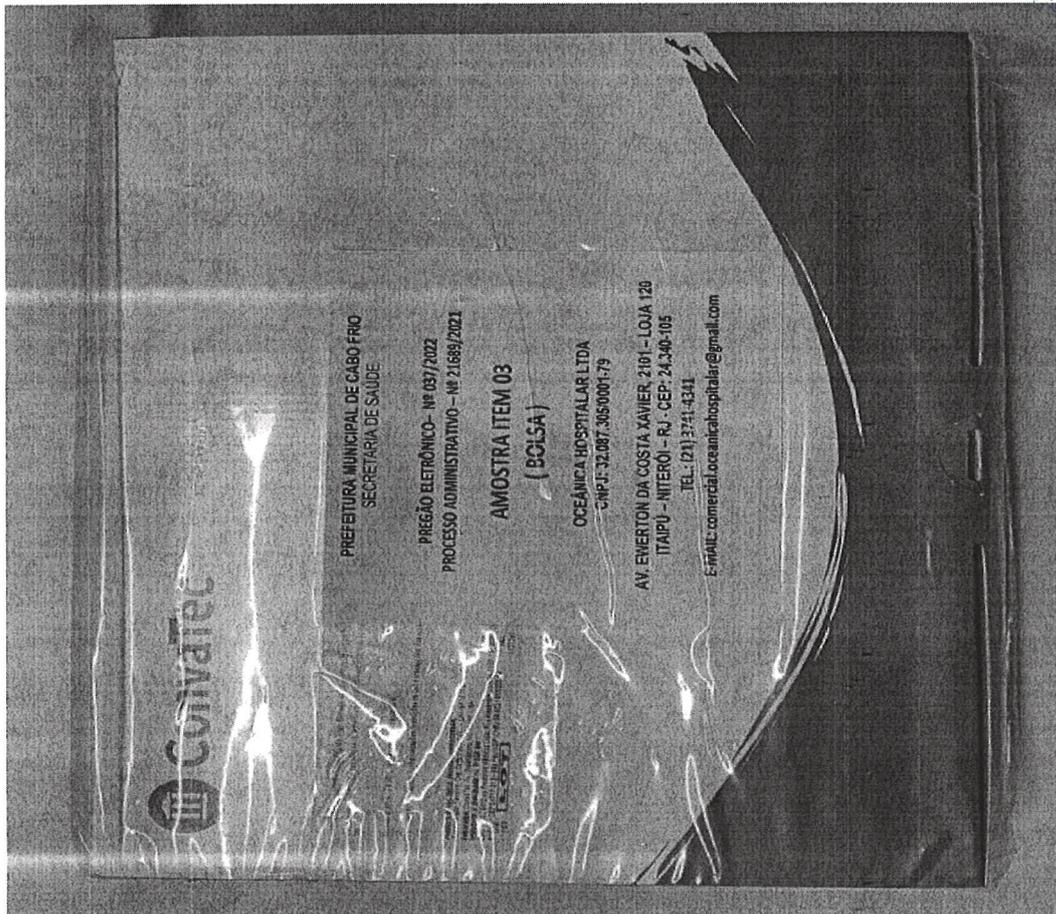
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 7/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 21689/2021  
**AMOSTRA ITEM 05  
( PLACA )**  
ÓCEÂNICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 32.087.306/0001-73  
AV. EWERTON DA COSTA XAVIER, 2101 - LOJA 120  
ITAIPU - NITERÓI - RJ - CEP: 24.340-105  
TEL: (21) 3741-8341  
E-MAIL: comercial@oceanichospitalar@gmail.com

**ConvaTec**

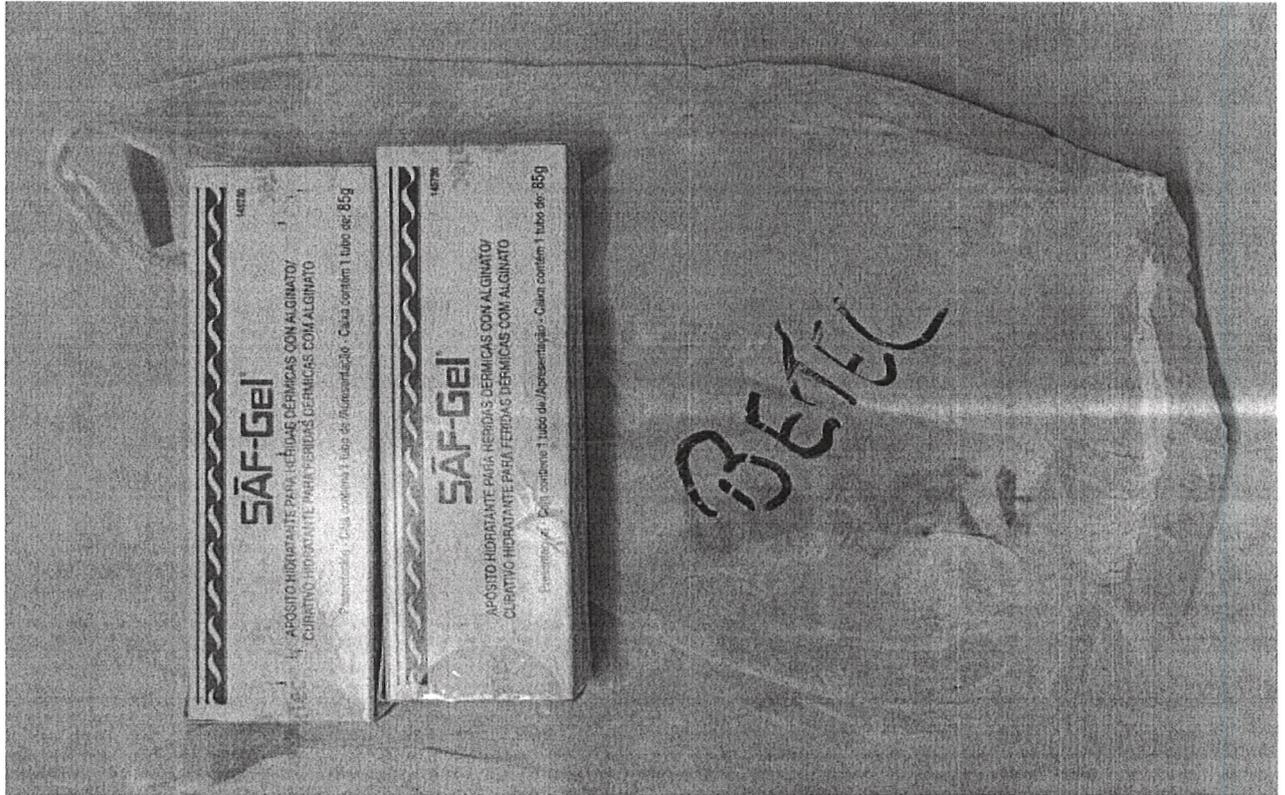
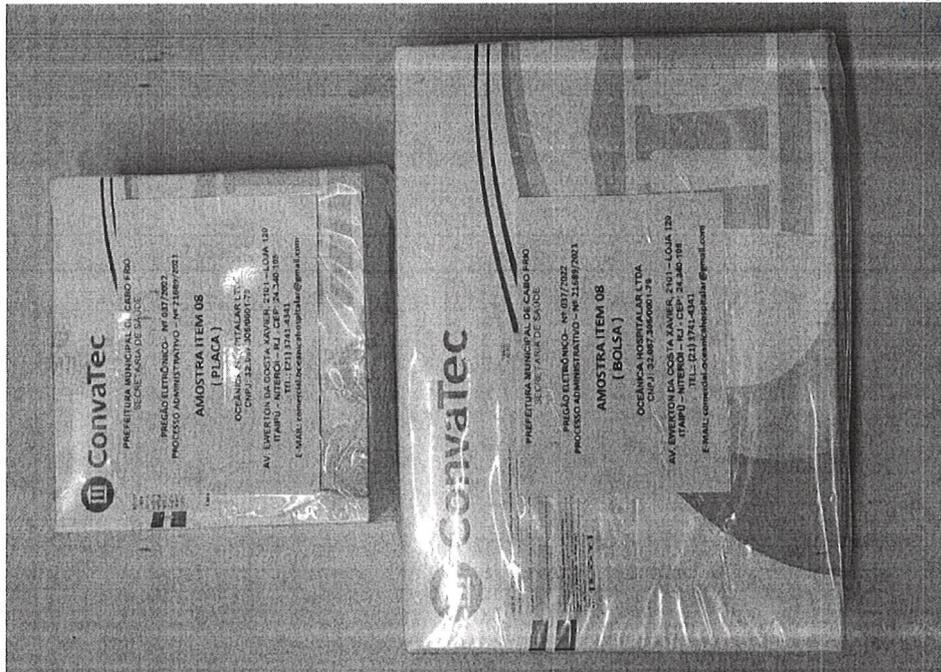


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 037/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 21689/2021  
**AMOSTRA ITEM 05  
( BOLSA )**  
ÓCEÂNICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 32.087.306/0001-73  
AV. EWERTON DA COSTA XAVIER, 2101 - LOJA 120  
ITAIPU - NITERÓI - RJ - CEP: 24.340-105  
TEL: (21) 3741-8341  
E-MAIL: comercial@oceanichospitalar@gmail.com

*[Handwritten Signature]*  
Óceânica Hospitalar  
Distribuição e Representação LTDA



  
Viviano   
Ente. de Saúde  
Secretaria de Saúde  
Cidade de Cabo Frio - RJ



Atenciosamente.

*Viviane Torres*  
Enfermeira Estomaterapeuta  
COREN RJ 208471  
POLO-I Baixada Litorânea

*Viviane Torres*  
Enfermeira  
Estomaterapeuta  
COREN-RJ 208.471

Serviço de Atenção às Pessoas Estomizadas



DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021

Trata-se de procedimento administrativo para recorrer da do julgamento do Pregão Eletrônico SRP 037/2021, cuja licitação objetiva a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de ostomia (bolsa para ostomia intestinal e outros), para atendimento aos pacientes do Polo da Baixada Litorânea.

1 – DA ADMISSIBILIDADE

A realização do certame teve início na Sessão Pública realizada em 13/07/2022, tendo sido apresentadas as razões do recurso da empresa BETEL DO BRASIL SERVIÇOS DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, em 10/08/2022, através do sistema eletrônico LICITANET, ver-se, portanto, observado o prazo legal para protocolo das mesmas.

2 – DO MÉRITO

Preenchidos também os demais requisitos doutrinários, pois a petição é fundamentada e contém o necessário pedido de recurso ao julgamento, contra a inabilitação da empresa BETEL DO BRASIL SERVIÇOS DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

3 – DA ANÁLISE

Os apontamentos levantados pela empresa foram analisados pela Subprocuradoria da Secretaria Municipal de Saúde e pelo Setor Técnico tendo em vista toda a documentação acostada nos autos do processo, conforme despachos em anexo.

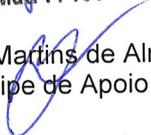
4 – DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, CONHEÇO do presente recurso interposto pela empresa BETEL DO BRASIL SERVIÇOS DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA para no mérito **NÃO PROVÊ-LO**, quanto às alegações arguidas, sob a alegação de não razoabilidade quanto à sua inabilitação, tendo em vista que a mesma não atende ao exigido do edital no item “14.1.1. A licitante da melhor proposta classificada na fase de lances fica obrigada, sob pena de desclassificação, a apresentar em até 3 (três) dias úteis, de acordo com o tipo de embalagem original de entrega: 2 embalagens de cada item” e “14.1.3 As Amostras apresentadas para análise deverão estar em suas embalagens originais para pronto uso, corretamente identificadas com etiquetas com: marca, fornecedor, tamanho, numeração do lote e o nome do licitante responsável pelo envio.” de seu anexo integrante, o termo de referência. Cabe informar que a empresa classificada em 1º lugar na sessão, foi inabilitada pela apresentação em desconformidade com os itens supracitados, assim diretamente não atendendo a vinculação ao instrumento convocatório, conforme acervo fotográfico.

Cabo Frio, 31 de Agosto de 2022.

  
Brendo Tenam da Silva Macedo  
Pregoeiro

  
Gustavo Ferreira Cunha da Silva  
Equipe de Apoio  
Agente Administrativo  
Mat. 77165

  
Matheus Martins de Almeida  
Equipe de Apoio

  
Erika Silva Borges  
Autoridade Superior  
Secretária Municipal de Saúde  
Secretária Municipal  
de Saúde de Cabo Frio  
MAT 9863124